

ACÓRDÃO Nº 1789/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 009.809/2006-0.
 - 1.1. Apensos: 008.773/2012-2; 008.771/2012-0; 008.775/2012-5; 008.774/2012-9; 008.766/2012-6; 008.772/2012-6; 008.767/2012-2; 008.770/2012-3; 019.782/2009-2; 008.769/2012-5
2. Grupo I – Classe de Assunto I - Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Alcântara Projetos e Construções Ltda. (12.563.656/0001-00); Cíntia Campos Mendes (449.524.903-78); Danilo Jorge Trinta Abreu (808.147.278-91); Eudes Lima Garcia (016.267.014-15); Maria Luíza de Jesus (064.375.673-68); Nilson Santos Garcia (062.067.513-68) e Vagma Serra Birino (453.192.943-87).
 - 3.2. Recorrentes: Nilson Santos Garcia (062.067.513-68); Cíntia Campos Mendes (449.524.903-78) e Maria Luíza de Jesus (064.375.673-68).
4. Entidade: Município de Palmeirândia - MA.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR) e Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam recursos de reconsideração interpostos pelo Sr. Nilson Santos Garcia e pelas Sras. Cíntia Campos Mendes e Maria Luíza de Jesus contra o Acórdão 2.102/2009-Plenário, lavrado no âmbito de tomada de contas especial instaurada em decorrência de supostas irregularidades na execução do Convênio FNS 1.165/1999 (SIAFI 388087),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

- 9.1. nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer dos presentes recursos de reconsideração, para, no mérito, negar-lhes provimento;
- 9.2. dar ciência aos recorrentes do teor desta deliberação;
- 9.3. encaminhar os autos à Secretaria de Recursos para o exame de admissibilidade do recurso de revisão interposto pelo Sr. Eudes Lima Garcia e posterior sorteio do relator.

10. Ata nº 25/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 9/7/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1789-25/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN

Procurador-Geral